



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2025 – CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 037/2024, e o Edital nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. O RESULTADO** da avaliação de documentos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** conforme item 15.3 e 15.4 do Edital nº 003/2023.
- 2. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo II** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação de documentos, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** a comparecer na data e horário indicados Anexo para **AVALIAÇÃO MÉDICA** no CENTRO DE ESPECIALIDADES localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR e para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR DIRCEU PAVONI, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR.
- 3.** O questionário contido no **Anexo III** deste edital deve ser apresentado impresso, preenchido e assinado em umavia, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.
- 4.** O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado no **Anexo II** deste Edital para cadastro prévio na Rede de Saúde Municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.
- 5.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 6. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, deverá apresentar Laudo Médico comprovando a deficiência. O Laudo deve conter**



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além de nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo, e ter sido expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

7. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
9. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 15.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 15.5 do Edital nº 003/2023.
10. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 003/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 27 de junho de 2025.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO
5º	MARCIA CRISTINA BARCELOS MARINS	13.423.xxx-x /PR	APTO
6º	GIULIANA MORAES MIRANDA	8.510.xxx-x /PR	AUSENTE
7º	NATÁLIA TIEPOLO KOCHINSKI	13.923.XXX-X/PR	FINAL DE LISTA 0018.10022/2025
8º	KRISTIELEN DUBIELLA BORGES	13.043.XXX-X/PR	APTO



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO MÉDICA** no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO MÉDICA	HORÁRIO
5º	MARCIA CRISTINA BARCELOS MARINS	11/07/2025	14h45
8º	KRISTIELEN DUBIELLA BORGES	11/07/2025	14h45

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR DIRCEU PAVONI, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR.

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	HORÁRIO
5º	MARCIA CRISTINA BARCELOS MARINS	10/07/2025	14h30
8º	KRISTIELEN DUBIELLA BORGES	10/07/2025	14h30

*O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado para realização de cadastro prévio na rede de saúde municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.

ANEXO III

Apresentar o questionário impresso, preenchido e assinado em 1 via, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA** e **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.